



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 9/2006

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e seis.-----

----- Aos vinte e seis dias do mês de Abril de dois mil e seis, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro e António José Ascensão Fraga.-----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou os Senhores Vereadores que o Senhor Presidente estava em Belmonte nas Comemorações do Feriado Municipal, em representação do Município.-----

----- **Intervenção do público.** -----

----- Estando presentes na sala alguns Munícipes o Senhor Vice-Presidente perguntou quem pretendia usar da palavra, tendo-se inscritos os Senhores Albino Ferrão Monteiro, José Martins Coelho e António Massano de Carvalho. -----

----- O Munícipe Albino Ferrão Monteiro, perguntou ao Senhor Vereador José Pinheiro, quando é que era tapada a vaga junto ao seu portão, quando é que eram colocadas as grades de vedação e acabado o muro por baixo do tanque. -----

O Senhor Vereador José Pinheiro, informou que o muro está a ser executado e que logo que venha alcatrão a vaga será preenchida. O empreiteiro tem um prazo estabelecido e que está a cumprir. -----

----- O Senhor José Martins Coelho questionou o Senhor Vereador José Pinheiro se o assunto da colocação os pinocos estava esquecido. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro informou que o caso não está esquecido, estando a ser tratado na GNR, havendo conhecimento que já alguém foi ouvido, podendo o alinhamento não ser aquele, mas irá o pessoal da Câmara colocar novamente os pinocos.-----

----- O Senhor António Massano de Carvalho, informou que está a ser colocado herbicida em caminhos particulares e já o ano transacto morreram 7 cabritos devido ao herbicida. Também informou que já foi ouvido na GNR sobre o caso do quarto-de-banho da Praça Luís de Camões, não tendo nada a haver com o assunto. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro informou que existe um certificado na Câmara passado pela Firma conforme o herbicida não prejudica os animais e que irá mandar averiguar se foi deitado o produto no caminho particular. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que em relação ao herbicida que também foi deitado o ano passado foram produzidas duas informações pela Médica Veterinária do Município onde não foi relacionado a morte dos cabritos com a aplicação do herbicida, mas sim por outros problemas; o herbicida que está a ser aplicado como, já o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho questionou na semana passada, é um herbicida ecológico. -----

----- O Senhor José Maria Massano Abrantes, também manifestou a sua opinião que todos os herbicidas contêm matérias que prejudicam as pessoas e animais, até porque para se aplicar o produto, segundo a legislação, deve haver pessoal habilitado para o efeito.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, solicitou a palavra para dizer que continuamente neste período das intervenções do público o que se ouvem são queixas de Munícipes e se na reunião anterior questionou se o herbicida era ou não prejudicial para a saúde pública e tendo sido transmitido que não, na realidade o que se constata que existem queixas. Não pode a Câmara ficar impávida e serena perante a Firma que vendeu o produto, muito embora tenha um certificado de garantia confirmando que é um produto ecológico. Para evitar as queixas que têm vindo já do ano transacto, propõem que a Câmara recorra aos cantoneiros de limpeza, acabando assim a aplicação deste ou de outro herbicida nas ruas sendo um último recurso onde a limpeza ou a mão-de-obra não possa chegar. Todos os anos morrem animais e morram ou não em consequência do herbicida, tem a Câmara de fazer com que não haja mais questões deste género. Até porque sendo uma questão de menos importância para o desenvolvimento do Concelho, acaba sistematicamente por gastar tempo na sua discussão, levando a crer que não há nada mais importante para discutir. Olhando para o ordem de trabalhos, apenas com dois pontos agendados, constata que o que tem alimentado as reuniões de Câmara têm sido este tipo de questões. Espera que não se passem mais três anos e meio com este tipo de atitude, pois na sua opinião parece ser estratégia definida pela maioria, porque não quer efectivamente discutir os assuntos relevantes para o desenvolvimento do Concelho. O que seria bom é que cada um assumisse a responsabilidade, enquanto oposição e a maioria que governa o Concelho de Manteigas, para que não se passe para a opinião pública que a culpa é da oposição, por que a oposição não tem culpa da boa ou má governação que possa ser feita, deixando claro que ouviu em Vale de Amoreira e que alguém tem que provar, levando o assunto para estâncias de investigação, como aliás e muito bem a Câmara está a fazer em relação a alguns assuntos, desculpar-se a actividade da Câmara com a oposição. Para ser mais claro, teve conhecimento que um Vereador da maioria se desculpou pela cobrança da ocupação na via pública com garrafas de gás, em Vale de Amoreira, que nunca tinham sido taxadas, mas que foi a oposição que levantou o assunto obrigando à execução de pagamento. A oposição está para dar o seu contributo para o desenvolvimento económico e social do Concelho de Manteigas. Estes assuntos já vão longe e acabe-se de uma vez por todas, chamando a Firma responsável pelo herbicida e confronte-se com o problema real; marque-se uma data para o acabamento do muro do Munícipe Albino Monteiro e a Câmara terá mais tempo para que sejam discutidos assuntos mais importantes para o Concelho.-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu ao Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, que será uma boa forma de iludir as questões e apresentar um discurso demagógico virado mais para a assistência do que para a Câmara. Não existe nenhum caso comprovado que demonstre que haja uma causa efeito entre a aplicação do herbicida e a morte de alguma cabeça de gado. Em relação à ordem de trabalhos, o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho sabe muito bem que existem muitas questões que foram delegadas no Senhor Presidente e subdelegadas, não se resumindo a actuação da Câmara nos assuntos que são discutidos nas reuniões de Câmara, havendo uma série de questões que são competências do Presidente e que são desenvolvidas por ele. Ainda em relação ao herbicida, lembra-se do Senhor Vereador na última reunião afirmar - e agora mudar de opinião - que a aplicação do herbicida ecológico era a melhor solução para estas situações. Sobre os outros assuntos que foram expostos, ou estão em sede de GNR, como a vandalização do quarto-de-banho da Praça Luís de Camões, a destruição dos pinocos que também está em sede da GNR e existem mais vandalismos, como o corte de árvores da Praça.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, manifestou que foi dito que a gestão da Câmara foi delegada no Senhor Presidente e subdelegada no Senhor Vice-Presidente, sendo na sua opinião uma má forma de governar uma Câmara e uma transparência total exige que os assuntos sejam discutidos nas reuniões de Câmara. Também está delegada no Senhor Presidente da Câmara a representatividade fora da Câmara e o Senhor Presidente também pode delegar no Senhor Vice-Presidente e no Senhor Vereador, achando que era mais importante estar a assistir à reunião da Câmara, hoje no próprio Concelho - e manifestará esta opinião ao Senhor Presidente - estando presente hoje para receber as questões dos Municípios, gerindo as questões internas do seu Concelho do que estar a representar a Câmara nas comemorações em Belmonte, porque estas representatividades também são delegadas. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, respondeu que o Senhor Vereador desconhece o motivo pelo qual o Senhor Presidente está presente nas comemorações, podendo haver circunstâncias e elas existem, para que o Senhor Presidente esteja hoje em Belmonte, havendo interesses Municipais a tratar. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, manifestou em sua opinião que se sentiria muito mal no caso do Senhor Vice-Presidente, porque o Senhor Presidente poderia delegar no Senhor para tratar dos assuntos, não o fazendo, e no caso pessoal, se sentiria sem competência para representar a Câmara nos contactos que teriam de ser feitos, uma vez que o Senhor Presidente não delegando, demonstraria que não haveria confiança, sendo esta a sua opinião pessoal se fosse Vice-Presidente. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que entende precisamente o contrário, sabendo-se que uma das funções do Senhor Presidente são as relações externas e sempre que esteja disponível deverá ser ele a representar o Município externamente. ----

----- O Senhor Vereador António Fraga manifestou a sua opinião sobre os dois pontos da ordem de trabalhos que apesar da sua importância, ocorre-lhe dizer que há tempos foi presente uma ordem de trabalhos com cerca de doze assuntos, não compreendendo como nessa altura existia uma ordem tão extensa e agora uma ordem tão curta. Ultrapassando esta questão referiu-se à acta que foi fornecida da reunião ocorrida entre a Câmara Municipal onde esteve presente o Senhor Presidente, o Vice-Presidente, a Jurista da Câmara e o Consórcio que tem um erro, começando a acta por referir “ao vigésimo quatro dia do mês de Abril” sendo a reunião em vinte e quatro de Março, havendo necessidade de alteração. Manifestou ainda em relação ao quarto parágrafo da referida acta e citando: “ Em face do exposto, o Consórcio manifestou-se no sentido de que não existem incumprimentos contratuais nem irregularidades por sanar. Entretanto, havendo da parte da Câmara Municipal a proposta da rescisão amigável, o Consórcio referiu nada ter a opor, embora não tivesse previsto tal solução. Por último, o Consórcio expressou a sua concordância e inteira disponibilidade para chegar a um entendimento com o Município e apresentará, no prazo indicado, a sua proposta”, que só nos dá razão além do relatório da Câmara Municipal. Afirmou que o Consórcio manifesta uma total falta de credibilidade e só confirma, o percurso de cinco ou seis anos que passaram, não cumprindo com a permissão da Câmara. É preciso de facto muita pouca vergonha e muita falta de credibilidade para se afirmar que não existem incumprimentos, nem irregularidades, quanto todos os Manteiguenses e não só o Executivo, vêem o que por lá se passa. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que o Consórcio é livre de expor as razões, não querendo dizer que haja acordo em relação ao que foi dito. Este assunto será tratado mais adiante ainda nesta reunião, embora o contrato preveja uma cláusula negocial antes da rescisão, assim como prevê uma comissão de arbitragem; na sua



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

opinião, já não haverá nesta data condições para manter esta fase negocial por factos que já aconteceram entretanto. -----

----- **Período antes da ordem do dia.**-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, solicitou informação ao Senhor Vereador José Pinheiro sobre a data da conclusão do Caminho do Zorrão, se o prazo da obra já foi expirado ou se existem ainda trabalhos a fazer. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro respondeu que o Caminho está a ser executado por ajuste directo e que este ano se irá executar mais um troço, não havendo um prazo rígido para a sua finalização. -----

----- Achadas conformes, foram as actas da reunião realizada no dia 13 de Abril e da reunião extraordinária de 20 de Abril aprovadas e assinadas, tendo sido dispensadas as suas leituras por os seus textos ter sido previamente distribuídos. -----

----- De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

1. Grupo Popular Cultural e Recreativo da Praça da Louça – Subsídio das Festas

Populares de 2004.-----

2. Pedido de apoio para a edição da obra de homenagem ao falecido Padre

Joaquim Dias Parente.-----

3. Outros assuntos.-----

Grupo Popular Cultural e Recreativo da Praça da Louça – Subsídio das Festas Populares de 2004. -----

Foi presente a carta datada de 06 do corrente mês do Grupo Popular Cultural e Recreativo da Praça da Louça em que solicita o pagamento do subsídio que foi atribuído no valor de 3.300,00 € pela participação nas Festas Populares do Concelho no ano 2004. -----

O Senhor Vice-Presidente sobre este assunto informou que houve em tempo um Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Associação Comercial da Guarda em que foram desenvolvidas diversas acções no âmbito dum projecto de animação. Foram cumpridos os encargos financeiros por parte do Município, ficando por cumprir os compromissos por parte da Associação Comercial que ficou de liquidar ao Grupo referenciado o valor de 3.300,00 €, não o tendo feito até à presente data. -----

Uma vez que ainda não foi satisfeito o pedido por parte da Associação Comercial e por compromisso ético, o Senhor Vice-Presidente apresentou a proposta de atribuição de subsídio do valor de 3.300,00 € ao Grupo Popular, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Pedido de apoio para a edição da obra de homenagem ao falecido Padre Joaquim Dias Parente.-----

Foi presente a carta remetida pelo Exmo. Reverendo Padre João Saraiva André, natural de Manteigas, residente em Caria, solicitando apoio para a edição de uma obra de homenagem à memória do Senhor Padre Joaquim Dias Parente, falecido há cerca de 50 anos, tendo orçamentos de diversas gráficas e o mais aceitável é da Gráfica do Tortozendo, com os valores de 1.000 exemplares – 30.000 mil euros e 2.000 exemplares – 45.000 mil euros.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Vice-Presidente informou que foram já estabelecidos contactos com a Câmara Municipal de Belmonte para que sejam obtidos dados e formas de apoio, aguardando-se uma resposta para que o assunto seja presente a uma reunião para deliberação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Outros assuntos. -----

Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

Foi presente a Resolução enviada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses que a seguir se transcreve, sobre Celebrar o 25 de Abril de 2006:-----

“ A celebração de mais um aniversário do 25 de Abril, data maior da nossa História, constitui para todos os Portugueses, enquanto marco de liberdade que eleva o Homem à sua inteira dignidade, um momento de enorme júbilo para os autarcas e para a ANMP. -----

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao sublinhar os valores da Democracia, releva a “Revolução dos Cravos” como efeméride inesquecível para os Municípios, propiciadora de novos espaços para um Poder Local mais participado e interventor. -----

Instância mais próxima do cidadão, vizinhança que valoriza a governação em comunidade, o Poder Local foi, sem questão, um dos maiores legados que o 25 de Abril deixou aos portugueses: porque foram as autarquias que permitiram o enorme salto, deram qualidade de vida às populações, na cidade enorme ou na mais longínqua aldeia. -----

No dia em que se celebram os 30 Anos sobre as Primeiras Eleições Autárquicas, os Municípios Portugueses querem continuar a ser, no País inteiro, obreiros de progresso, construtores de desenvolvimento. Comemorando o passado, queremos celebrar também o futuro”. -----

A Câmara Municipal em face da Resolução apresentada, deliberou, subscrever o documento. -----

----- O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos: -----

1. Do ofício da Empresa de Águas dos Zêzere e Côa, S.A. sobre o montante a realizar pelos accionistas da nova Sociedade anónima concessionária do sistema de resíduos no âmbito do processo de autonomização relativamente à Águas do Zêzere e Côa, SA, cabendo ao Município de Manteigas o montante de 68.850,00 € , sendo 30% do valor (20.655,00€) a realizar no acto da criação da sociedade. -----

2. Do envio da Conta de Gerência de 2005 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas. -----

3. Do ofício do Instituto da Conservação da Natureza sobre a nomeação dos Vogais do ICN e das Câmaras Municipais para as Comissões Directivas das Áreas Protegidas, sendo para o Parque Natural da Serra da Estrela, o Vogal indicado pelo ICN: João Manuel da Silva Alves, Vice-Presidente do ICN; Vogal indicado pelas Câmaras Municipais em sistema rotativo anual: Por um ano a contar da data da publicação – José Manuel Custódia Biscaia, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas; no ano subsequente – Carlos Alberto Pinto, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã; no último ano – José Francisco Gomes Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira. -----

Por último o Senhor Vice-Presidente leu o seguinte esclarecimento:-----

ESCLARECIMENTO

Em consequência do texto da edição nº 328 de 15 de Abril de 2006 subscrito pelos senhores vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, foi elaborada Informação interna, com data de 19 de Abril de 2006, dirigida ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, da responsabilidade dos colaboradores do Município, Engenheiro Técnico João Carvalhinho e Dr.ª. Paula Rabaça, que passamos a citar:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

“Na sequência da mais recente edição do Notícias de Manteigas, serve a presente para clarificar alguns aspectos concernentes ao texto ali publicado pelos Exmos. Senhores Esmeraldo Carvalhinho e Dr. António Fraga, alusivo ao procedimento da Exploração da Pista de Esqui Sintética da Relva da Reboleira, sita em Sameiro, Manteigas:

1. Salvo melhor opinião, o modo como a questão é abordada no referido artigo e o facto de a Informação nº 8/2006/PR ter sido integralmente transcrita para o jornal, propiciam a interpretação de que a proposta de rescisão contratual nasceu de exclusiva iniciativa e impulso dos técnicos camarários que a subscreveram, transmitindo-se assim a ideia de que foi um exercício interno/autónomo de contraditório levado a efeito pelos signatários.

2. Ora, como é do conhecimento de V. Exa., a produção do documento ora tornado público, não é mais do que o culminar de um procedimento administrativo com múltiplos intervenientes, diversas diligências processuais e trâmites variados, sempre norteados por disposições contratual, regulamentar e legalmente aplicáveis.-----

3. De resto, a citada Informação ilustra, até à saciedade, um percurso procedimental tecnicamente acompanhado pelo Município, ao abrigo de um direito de fiscalização e de um dever de colaboração e de busca de soluções equitativas (dever que resulta, aliás, das disposições contratuais a que se vincularam as partes e que obrigam a recorrer à via de acordo amigável na resolução de desacordos ou litígios).-----

4. Assim, importa clarificar/reiterar que o documento produzido foi superiormente solicitado, tem carácter informativo, configura uma proposta ainda despida de eficácia e reúne a sùmula dos fundamentos de facto e de direito que sustentariam/sustentarão uma rescisão contratual (SE VIESSE/VIER a ocorrer), pelo que é um documento com carácter reservado, interino e preparatório de uma decisão final.”-----

Clarificada deste modo a situação, nem por isso os subscritores deste Esclarecimento, podem ou devem abster-se de comentar as estranhas e infundadas considerações e acusações subscritas pelos senhores vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, que no seu todo se repudiam.-----

a) São, no nosso entendimento, falsas e injustificadas as acusações de “falta de transparência, má gestão, incompetência e desleixo”, de que constituem prova a divulgação, embora a título reservado, junto dos senhores vereadores, da Informação interna, abusivamente divulgada e o seu conteúdo de extrema competência e rigor;-----

b) Discordamos em absoluto que se tenha tido ao longo do processo uma “atitude contemplativa e de favorecimento da qual certamente se tirou partido”. Os factos demonstram precisamente o contrário, e tais insinuações, que consideramos graves, só podem resultar de um lamentável devaneio onírico de quem as produz;-----

c) É falso que a Câmara mantém, ou tenha mantido, com as duas empresas referenciadas no texto qualquer tipo de relação institucional, como categoricamente se afirma;-----

d) Também são reconhecidamente infundadas e revelam no mínimo desconhecimento de todo o processo e das disposições contratuais, as acusações de “notória gestão ruínosa, inqualificável incompetência, inadmissível desleixo na resolução dos problemas e até promiscuidade”;-----

e) Para além do artigo a que nos temos vindo a referir, foi publicada, a solicitação dos seus subscritores, uma Informação/Proposta, com despacho exarado pelo senhor Presidente da Câmara, que mais não é do que um acto administrativo preparatório, entregue a título reservado e sigiloso, como referiu mais do que uma vez o senhor Presidente da Câmara, o que pode ser comprovado a partir da leitura da acta oportunamente aprovada pelo Executivo. A divulgação de tal Informação/Proposta é



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

uma clara violação do Estatuto dos Eleitos dos Locais para além de ser lesiva dos superiores interesses do Município. -----

O conteúdo do presente Esclarecimento deverá ser reproduzido na íntegra na acta da reunião de Câmara de 26 de Abril de 2006.-----

O original da edição nº 328 do periódico Notícias de Manteigas que aqui se entrega constará dos anexos da mesma acta. -----

De todos os documentos aqui mencionados serão retiradas e exercidas as competentes ilações legais. -----

Assinam o documento, o Senhor Presidente da Câmara, o Vice-Presidente e o Vereador em Exercício.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, usou da palavra para que ficasse registado em acta o seguinte:-----

“Lamento que um documento desse tipo não tenha sido agendado para a reunião de Câmara. A resposta que contém esse documento, não responde à nossa intervenção na comunicação social local em Manteigas, mas penso que responde essencialmente à nossa intervenção em sucessivas reuniões de Câmara com pedidos de agendamento do assunto, sem que para o efeito víssemos abertura por parte da maioria do Executivo. E como assim não aconteceu, acabámos por discutir em reunião de Câmara, no respectivo período antes da ordem do dia, em reunião de 22 de Março. Uma resposta desse tipo e porque a questão foi suscitada por nós em reunião de Câmara, devia ter sido devidamente agendada. É mais uma vez a manifesta falta de respeito da maioria, por um voto - e note-se mais uma vez, maioria por um voto do PSD na Câmara Municipal de Manteigas- a manifesta falta de respeito para com a oposição, minoria que somos nós. Relembrando que é mais falta de respeito ainda, quando se verifica que esta maioria, está eleita com menos de 50% dos votos expressos pela população, pelo eleitorado que votou em Manteigas. Mas é manifesta falta de respeito, porque nós trouxemos o assunto à reunião de Câmara, no período antes da ordem do dia, para a necessária discussão. Não nos furtámos à discussão, estaremos aqui, esperando que o assunto volte a ser agendado, não em termos de resposta como aqui está a ser proposto neste momento, para juntar à acta, mas que seja discutido numa próxima reunião de Câmara. Que esta resposta nos seja presente para discussão, para que nós possamos também analisar a resposta e de facto dizermos de viva voz o que achamos em relação a algumas acusações que aí também nos são feitas. Servirem-se dos Funcionários da Câmara da forma como servem nessa informação... -----

----- O Senhor Vice-Presidente interrompeu a palavra do Senhor Vereador para protestar veementemente sobre a afirmação: “Servirem-se dos funcionários da Câmara”.

----- Continuou o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho: “Servirem-se dos funcionários da Câmara nessa vossa informação é no mínimo uma atitude desprezível, para com os funcionários da Câmara, porque a questão é política e é o Executivo que tem que assumir toda a responsabilidade e não os funcionários. Nós continuaremos da mesma forma e que fique claro, apoiar o desenvolvimento do Concelho de Manteigas, continuaremos de igual forma a denunciar tudo aquilo que sejam os atropelos ao desenvolvimento do Concelho de Manteigas e mais ainda, as irregularidades, as possíveis e algumas reconhecidas ilegalidades, a incompetência, o desleixo e a promiscuidade, estaremos cá para os denunciar, porque não queremos pactuar com este tipo de circunstâncias no Concelho de Manteigas. Estamos cá com responsabilidades, a exercer a nossa função com responsabilidade como o voto directo e popular nós exige”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Vereador António Fraga solicitou o documento para poder ler com mais atenção, proferindo o seguinte: -----

“ Subscrevendo as palavras do meu colega Vereador Esmeraldo Carvalhinho, direi que as afirmações ficam com quem as faz. Dia 22 de Março, quem foi aqui acusado de falta de ética fui eu, e eu de ética não recebo lições de ninguém nem do Senhor Presidente da Câmara que não está aqui presente, mas já lhe disse e volto a reafirmar; ética era ele ter telefonado aos Vereadores da oposição, avisava da reunião com o Consórcio e solicitava que fosse adiado para aproxima reunião o agendamento da Pista de Esqui. Não o fez, faz acusações de falta de ética e depois põe-se aí com habilidades oratórias e reafirmo a tentar transformar um desastre que é a gestão de todo aquele processo numa acção meritória. Mantenho a afirmação de que se trata de um caso de total incompetência. Mais, se estavam a pretender nomeadamente comigo e penso com o meu colega, sermos coniventes com esta situação, não. Porque essa história de secretismo e os funcionários da Câmara terão a sua opinião, mas eu tenho a minha, é que os assuntos de Câmara depois de discutidos são públicos, são do interesse da população de Manteigas e se contam comigo para andar aqui com secretismos ou encobrir à população de Manteigas assuntos que já foram aqui discutidos primeiro previamente, desenganam-se, comigo não contem.” -----

----- Continuou o Senhor Vereador António Fraga para deixar publicamente da sua parte um voto de agradecimento aos Exmo. Senhores Dr. Manuel Ferreira da Silva e Dr. António Leitão, registando que o Dr. António Leitão se encontrava em Manteigas, como Município de Manteigas, referindo-se às comemorações do Dia do Livro, sendo uma sessão do ponto de vista cultural de grande qualidade, que só honra quer a Câmara, quer os Manteiguenses. -----

----- Ainda no seguimento da intervenção do público e sobre a questão dos pinocos, manifestou-se para que fossem colocados quanto antes, embora esteja sob processo na GNR, porque será uma manifestação de autoridade por parte da Câmara que deve ser exercida. -----

----- Relativamente às obras que estão a decorrer na rua das Palheiras e colocada uma questão pela Munícipe Maria Filomena Martins Lopes, se as palheiras são para demolir ou se ficam, até porque estando-se a proceder ao alargamento da rua deveriam serem demolidas, pois ficará o caminho estreito nesse local. Também se encontra por detrás desse local um amontoado de lixo de demolição de uma obra, que até em termos de saúde pública já não devia estar e que terá sido a Câmara que mandou demolir, sendo que o Município ainda não retirou o lixo, questionou porque é que a Câmara não retira e debita ao Município as respectivas despesas. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro, informou que as palheiras não serão demolidas e relativamente ao lixo da demolição, o processo resultou de posse administrativa e que não poderá a Câmara agora entrar no local. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga, não concorda com esta situação até porque existe perigo para a saúde de quem lá habita, pois o lixo terá que ser retirado, havendo alguma maneira, não podendo as pessoas serem prejudicadas por esta situação, devendo o processo ser retomado. -----

Finanças Municipais. -----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia vinte e quatro de Abril, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trezentos e quarenta mil cinquenta e nove euros e dezassete cêntimos (340.059,17 €).-----

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e quinze minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos
Senhores Vereadores presentes e por mim Secretário do Presidente que a
redigi.-----
